



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3460, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N°3456
DE 19 DE MARÇO DE 2020, QUE DEFINE
CRITÉRIOS PARA LOCALIZAÇÃO
DEFINITIVA/REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto n° 15.075 de 18 de março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo;

Considerando a Portaria n° 106 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a implementação do Home Office e rodízio de servidores no âmbito da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto n° 15.092, de 23 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado as nomeações dos candidatos do Concurso Público N°001/2015,

RESOLVE:

Art.1°-Fica sem efeito a Portaria n° 3456 de 19 de março de 2020, que define critérios para localização definitiva/remoção do Magistério da rede pública municipal de Nova Venécia-ES.

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de março de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**